



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>Processo nº:</b> <b>IXCP 07-04/2019</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
<b>OSC:</b> Fundação de Bem Estar e Saúde de Teutônia (Fubest)		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Colaboração	Número:
	<b>Termo de Fomento</b>	<b>Número: 11/2019 AD 03</b>
Período: Mês MARÇO 2023 (parcela 3)		
( x ) 1º Meta	( ) 4º Meta	( x ) 7º Meta
( x ) 2º Meta	( ) 5º Meta	( x ) 8º Meta
( ) 3º Meta	( ) 6º Meta	
Valor Repassado no período: R\$8.590,89. (Repasse realizado no dia 06/03/2023)		

**RELATÓRIO** *(metas estabelecidas no Plano de Trabalho)*

Atendimentos médicos especializados;  
Atendimento fisioterapêutico;  
Atendimento hospitalar ambulatorial;  
Atendimento nutricional;  
Atendimento psicológico;  
Atendimento fonoaudiológico;  
Fornecimento de Medicamentos;  
Despesas Administrativas.

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Conforme o relatório de execução físico – financeira, encaminhado pela Fundação de Bem Estar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

e Saúde de Teutônia, foram realizados 06 atendimentos médicos especializados e diversos exames no mês correspondente, somando um valor de R\$ 926,53.

Também foram realizadas 20 sessões de atendimentos fisioterapêuticos, no valor de 415,99, e fornecido medicamentos diversos, conforme a demanda, que totalizaram R\$ 4.108,13.

Ainda, segundo o relatório emitido pela OSC, foram pagos R\$ 1.048,60 por despesas administrativas.

Todas as ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados, foram comprovadas com as notas fiscais e documentação enviada, estando de acordo com o previsto no plano de trabalho.

Foram cumpridas as metas 1, 2, 7 e 8. As demais metas não foram cumpridas, visto que os serviços não se fizeram necessários.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: **R\$8.590,89.**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

**( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.**

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil ( **X** ) **COMPROVOU** ( ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data:17/03/2023

*Diana Tietz Feldens*

Diana Tietz Feldens  
Gestora da Parceria